



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.156, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa agente público como Defensor Dativo.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o agente público **LUCIANO SOARES HONORIO**, matrícula funcional nº 96372, com arrimo na Lei Municipal nº 3.907, de 26 de abril de 2018, artigos 31 e 40, como Defensor Dativo para defesa técnica do agente público **DIMAS SEBASTIÃO BARBEDO**, no processo SEI nº 3509700.406.00018939/2026-59.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão.
Aos 30 de junho de 2026.


CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 30 de junho de 2026.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais